

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ojpqskt9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/05/2024 Moção de aplausos nº 1223/2024 Protocolo nº 5575/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Beto Dois a Um, vem apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS à Senhora Karine Silva dos Santos, por todo serviço prestado através do Conselho Estadual de Alimentação Escolar."

JUSTIFICATIVA

Karine Silva dos Santos, é membro do Conselho Estadual de Alimentação Escolar e merece receber essa honraria por exercer seu trabalho de maneira exemplar.

O Conselho de Alimentação Escolar exerce, enquanto instituição social, para que tenhamos em nosso país uma alimentação escolar saudável e que contribui para o crescimento, desenvolvimento biopsicossocial, aprendizagem e rendimento escolar de todos os alunos matriculados na rede pública de ensino.

Atualmente o Programa Nacional de Alimentação Escolar no Brasil, atende cerca de 47 milhões de estudantes. Garantir uma alimentação saudável e de qualidade não seria possível sem o papel de vários atores como por exemplo: gestores, nutricionistas, agricultores familiares, cozinheiras/merendeiras/manipuladores de alimentos e o controle social através do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

É importante destacar as atribuições do CAE, de acordo com Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 de FNDE tais como: monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos e a execução do PNAE; Analisar a prestação de contas da entidade executora e emitir parecer conclusivo acerca da execução do Programa no Sistema de Gestão de Conselhos – Sigecon Online; Comunicar ao FNDE, ao Tribunal de Contas, a Controladoria-Geral da União, ao Ministério público e aos demais órgãos de controle qualquer irregularidade



identificada na execução do PNAE, inclusive em relação ao apoio para funcionamento do CAE.

Por tais razões, conto com o apoio dos colegas parlamentares para que seja aprovada a presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Maio de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual